



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2025

Regulamenta a forma e dados mínimos que deverá conter no TERMO DE REFERÊNCIA para as contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 011/2003, de 27 de novembro de 2003, regulamenta a forma e dados mínimos que deverá conter no TERMO DE REFERÊNCIA para as contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. As contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 deverão ser precedidas de Termo de Referência, conforme Anexo I desta IN, como documento integrante do processo de contratação, que deve conter elementos precisos, suficientes e claros do objeto, no mínimo:

- I - Avaliação do custo pela administração
- II - Critério de aceitação das propostas
- III - Requisitos de habilitação
- IV - Sanções administrativas
- V - Fixação de prazos e,
- VI - Demais condições essenciais para a completa execução do objeto.

Art. 2º. A estrutura do Termo de Referência, conterá:

1 - A SECRETARIA/ÓRGÃO SOLICITANTE

Neste campo constará a Secretaria/Órgão solicitante do objeto a ser adquirido ou contratado.



2 - O OBJETO

Neste campo o órgão interessado deverá indicar de forma precisa, suficiente e clara o objeto a ser adquirido ou contratado. É vedado especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que frustrem a competição, por isso, deve-se evitar o uso de marcas ou referências a produtos. Porém, se isto for necessário deverá ser justificado pelo requisitante para dar maior clareza ao que se pretende adquirir, isto poderá ser feito, com as devidas cautelas.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Indicar neste item se há ou não estudo técnico preliminar que fundamenta a referida contratação.

4 - A ESTIMATIVA DE VALOR

Indicar neste item o preço que se pretende comprar o objeto, bem como indicar de que forma se chegou no valor do objeto, devendo ser fielmente observado o Decreto Municipal nº 215/2022, de 23 de maio de 2022.

5 - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste Item deverá ser indicada as dotações orçamentárias utilizadas para fazer frente as despesas da aquisição/contratação do objeto.

6 - A VIGÊNCIA

Neste Item deverá ser indicada a vigência da ata de registro de preço ou contrato do objeto a ser licitado.

7 - A JUSTIFICATIVA

Deverá expor as razões pelas quais a aquisição/contratação irá suprir as necessidades da unidade solicitante, pois os atos administrativos devem ser motivados.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicar as características mínimas que o contratado precisa ter para executar o objeto.



9 - FORMA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Indicar qual será a modalidade licitatória utilizada para contratação, bem como o critério de julgamento.

10 - O PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E OU EXECUÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário, se for o caso, para a entrega ou execução do objeto, e também informar qual o resultado que se pretende com a execução completa do objeto.

11 - A FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E OU EXECUÇÃO E CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO

Informar como o objeto ou serviço será solicitado. Ex.: por ordem de serviço/autorização de fornecimento.

Informar se a entrega será integral, parcelada, fracionada, etc., quantidade específica ou conforme necessidade, principalmente se for Registro de Preços para compra de bens e serviços.

Informar se há alguma condição para recebimento do objeto.

Informar, no caso de obras, quais os critérios de medição e pagamento.

12 - A PROPOSTA

Informar no item que a proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.

13 - AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Informar neste item como a contratante efetuará o pagamento à contratada e se mediante algum tipo de comprovação de recebimento do objeto e nota fiscal.

14 - O PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Especificar o(s) prazo(s) e condições (se houver) de garantia do objeto, como um todo ou dos seus componentes, conforme o caso. Quando se tratar de obras, o Código Civil, no seu Art. 618 determina: "Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo”.

15 - AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Informar neste item as obrigações que a contratada deverá cumprir.

16 - AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Informar neste item as obrigações que a contratante deverá cumprir.

17 - A AMOSTRA

Informar no item se há necessidade de amostra, prazo para o envio, quem deverá enviar, critérios para julgamento e aceitação da mesma e quem fará o julgamento.

18 - O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Informar neste item o gestor do contrato e o fiscal do contrato, devendo conter o nome, o cargo e o CPF do gestor do contrato e o nome, o cargo, a CPF e o ato/portaria, se for o caso, do fiscal do contrato, responsáveis pela administração e acompanhamento do processo de compras e da execução do contrato.

A execução contratual começa com a assinatura do termo de contrato. Neste momento, contratado e Administração Pública possuem direitos e deveres, descritos minuciosamente no documento firmado entre as partes. O Gestor será sempre designado no edital do processo licitatório. A indicação dos fiscais (titular e suplente) é feita através de portaria de designação ou diretamente informado no edital do processo licitatório, na qual deverá conter o nome completo e matrícula do mesmo.

19 - AS PENALIDADES

Informar as penalidades em caso de descumprimento das condições do edital de licitação.

20 - AS CONDIÇÕES GERAIS

Poderá incluir outros itens julgados necessários à contratação/aquisição, considerando a especificidade dos serviços e/ou bens.



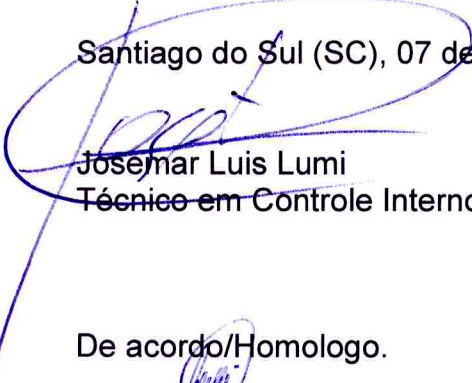
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Art. 3º. Compete a cada Secretaria da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, a responsabilidade de preencher o Termo de Referência, de suas solicitações para compras ou serviços.

Art. 4º. Compete ao Controle Interno orientar e fiscalizar o cumprimento desta Instrução Normativa, sendo que os casos de inobservância das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa serão objeto de auditoria para apuração da responsabilidade e possíveis danos ao erário público, sendo imediatamente informado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que adote as providências necessárias.

Art. 5º. Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa Nº. 001/2022.

Santiago do Sul (SC), 07 de janeiro de 2025.


Josémar Luis Lumi
Técnico em Controle Interno

De acordo/Homologo.


Alacir Durante
Prefeito Municipal de Santiago do Sul

Registrado e Publicado em Data Supra.


Edivan Mattiello
Assessor de Administração
Sec. Mun. De Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de			
2 - Descrição do Objeto					
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3 - Fundamentação da Contratação					
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor					
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
6 - Vigência					
7 - Justificativa					
8 - Requisitos da contratação					
9 - Forma e Seleção do Fornecedor					
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos					
10.1 - Prazo	10.1.1 A entrega/execução dos bens/serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de __ (___) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. 10.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? () SIM () NÃO				
10.2 - Local	10.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados diretamente na _____ em dias úteis, de __h__min às __h__min, localizada na _____.				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

10.3 - Resultados pretendidos com o objeto			
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento			
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.		
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de _____, no período de vigência do Contrato; 11.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.		
11.3 - Condições de Recebimento			
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)			
12 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.		
13 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.		
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)			
15 - Obrigações da Contratada	Agir de modo idôneo. Cumprir todos os termos do edital. OBS: (complementar)		
16 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
17 - Da Amostra			
18 - Gestor e Fiscal do Contrato			
18.1 Gestor do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	
18.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.
20 - Condições Gerais	

Santiago do Sul/SC, em _____ de _____ de _____

Fulano de Tal
Cargo
Responsável Pela Elaboração do TR

Fulano de Tal
Secretário (a) Municipal
Secretaria Municipal de

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Fulano de Tal
Cargo
Ordenador da Despesa